



PROCESSO N.º 1283/12

PROTOCOLO N.º 11.497.341-6

PARECER CEE/CEMEP N.º 07/12

APROVADO EM 10/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB n.º 51/12.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1248/12-SEED/SUED de 10/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 23/05/12, de interesse do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga que, por sua direção, solicita alteração do Parecer CEE/CEB n.º 51/12 de 16/02/12, no item matriz curricular.

Consta à folha 004, justificativa da instituição de ensino nos seguintes termos:

O Colégio Geração solicitou a alteração de seu Plano de Curso, referente ao Curso Técnico em Agropecuária, como de forma Concomitante e Subsequente no ano de 2011. Esta solicitação foi aprovada pelo CEE, conforme Parecer 51/2012, datado de 16/02/2012, já com ano em curso. Entretanto, consta na Matriz Curricular como implantação “ Simultânea 2012”. Essa forma de implantação que foi apresentada trará transtorno para as turmas em curso, do nosso colégio, uma vez que o Plano de Curso teve grandes alterações de disciplina e carga horária, ficando inviável esta execução. Sendo assim, o COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, solicita a retificação da Matriz Curricular quanto a forma de implantação para: “ Gradativa”.



PROCESSO N.º 1283/12

1.1 Matriz Curricular Proposta

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO GERAÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.						
MUNICÍPIO: ASTORGA						
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - SUBSEQÜENTE						
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais Ano de Implantação: 2012- Gradativa						
TURNO: Noite/ Manhã CARGA HORÁRIA: 1.600Horas/aula- 1338 horas						
Módulo: 20 Semanas FORMA: CONCOMITANTE E OU SUBSEQÜENTE						
	DISCIPLINAS	1º S.	2º S.	3º S.	Total Hora/ aula	HORAS
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2	-	80	67
	Agricultura e meio ambiente	2	-	2	80	67
	Agroindústria	-	3	3	120	100
	Construções e Instalações Rurais	-	2	3	100	84
	Criações	4	3	3	200	168
	Culturas	4	3	4	220	184
	Horticultura	3	2	2	140	117
	Informática Aplicada à Agropecuária	-	2	2	80	67
	Irrigação e Drenagem	-	-	3	60	50
	Legislação Ambiental e política agropecuária	-	2	-	40	33
	Mecanização Agrícola	3	3	-	120	100
	Solos	3	2	2	140	117
	Topografia	3	-	-	60	50
		Subtotal	24	24	24	1440
	Estágio Profissional Supervisionado	-	4	4	160	134
	Carga Horária Total	24	28	28	1600	1338



PROCESSO N.º 1283/12

2. Mérito

Trata do pedido de alteração do Parecer CEE/CEB n.º 51/12 de 16/02/12, que alterou o Plano do Curso Técnico em Agropecuária, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Astorga.

A alteração refere-se a implantação da Matriz Curricular que, por um equívoco da instituição, foi anexada de forma simultânea e agora solicita que seja alterada para implantação gradativa, conforme folha 36. No entanto, a carga horária total do curso permanece a mesma, bem como os componentes curriculares.

A solicitação se dá no intuito de regularização da vida escolar da instituição.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEB n.º 51/12 de 16/02/12, do Curso Técnico em Agropecuária, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, passando a matriz curricular para implantação gradativa, de acordo com o apresentado neste Parecer.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 10 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE